## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

LAUDO MÉDICO PERICIAL №: 1551/2022 - SEAD/GECSSS-02820

PROCESSO: 202100007038805

ASSUNTO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

# Identificação do (a) servidor (a):

Nome: Luciana da Silva Nascimento

CPF: 633.318.101-34

Lotação: Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher -

Aparecida de Goiânia

Delegacia - Geral da Policia Civil

Cargo: Agente de Polícia

#### I. Solicitação:

Servidora de 51 anos de idade solicita Reabilitação Profissional. Apresenta relatório médico assistente emitido em 01/06/2022, informando ser portadora de patologia compatível com o CID 10: F31.6.

Apresentou relatório psicológico emitido em 20/06/2022.

### II. Histórico de Saúde:

360 dias de reabilitação profissional.

360 dias de readaptação temporária (LEI N° 10.460/1988 e anterior a LEI N° 20.756/2020).

400 dias de licenças médicas para tratamento de saúde.

#### III. Avaliação Médico Pericial:

Após avaliação médica pericial dos documentos inseridos no processo e análise dos dados do prontuário médico, verificou-se que a servidora é portadora das doenças diagnosticadas pelo seu médico assistente, e que essas determinam redução de sua capacidade laborativa, impossibilitando o exercício de algumas atividades do seu cargo. Trata-se de pessoa nomeada no cargo de Agente Polícia.

#### IV. Conclusão:

Diante do constatado, recomenda-se a restrição em caráter TEMPORÁRIO por 180 dias a partir de 25/07/2022 até 20/01/2023 de atividades que exijam: interação direta com o público; ambientes aglomerados; ambiente estressante.

1 of 2 22/08/2022 13:43

Fica estabelecido que para nova solicitação de prorrogação, o servidor deverá anexar junto aos autos relatório de médico psiquiatra, de acompanhamento psicológico, bem como receitas médicas.

Drª. Eliane Janko Di Naccio Médica Perita CRM GO 7030

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JANKO DI NACCIO**, **Médico (a) Perito (a)**, em 02/08/2022, às 08:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000032274063 e o código CRC 0CB29F71.

GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202100007038805

SEI 000032274063

2 of 2 22/08/2022 13:43